



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a composição da Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral de docente para escolha do(a) Coordenador e vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para escolha de docente para o cargo de Coordenador e vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em História - da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará.

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza (Docente);
- II – Profa. Dra. Artemisa Odila Cande Monteiro (Docente);
- III - Anastacia Antonio Nola (Discente);

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades – IH